

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº178/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA.**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer a Cláusula Primeira, os seguintes itens e valores:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	BDI(%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total(R\$)
ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA FRANÇA									24.691,52
1			PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO						24.691,52
1.0.1			PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO						24.691,52
1.0.1.1	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENÇÕES DE 100x 5x13x20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	123,49	35,67	BDI 1	43,99	5.432,33
1.0.1.2	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIOS/ ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, COM ESPESSURA DE 8 CM	M2	311,00	45,38	BDI 1	55,96	17.403,56
1.0.1.3	PME-CP	003	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM, COM ESPESSURA DE 2CM, COR AMARELO, ASSENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (6CM)	M2	8,76	171,77	BDI 1	211,83	1.855,63

CLÁUSULA SEGUNDA:

A despesa ocorrerá pela seguinte Dotação Orçamentária:

2109- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

4490.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 10 de junho de 2020.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO

LTDA- Contratada

Testemunhas:
